

INDICAÇÃO Nº: 777/2025

Linhares, 05 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA SOLICITAR A INTENSIFICAÇÃO DA PRESENÇA DE GUARDAS DE TRÂNSITO, NOS HORÁRIOS DE PICO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a intensificação da presença de guardas de trânsito nos horários de pico, especialmente nos principais cruzamentos e vias de maior movimento do município.

Nos horários de entrada e saída do trabalho e das escolas, o fluxo de veículos aumenta consideravelmente, gerando engarrafamentos, dificuldades de travessia para pedestres e riscos de acidentes. A atuação mais efetiva dos agentes de trânsito nesses períodos é fundamental para garantir maior fluidez no tráfego, segurança viária e organização no deslocamento urbano.

Essa medida contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, além de reforçar a presença do poder público nas ruas, promovendo um trânsito mais seguro e humanizado para todos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003100340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003100340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 05/11/2025 09:57

Checksum: **96016696C5C6F6F8CB3DF7C34646FF85005DF4254A5D91A5A3EC902A1976A312**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.